



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO AFONSO FERNANDES - PARTIDO LIBERAL

PROJETO DE LEI Nº 258 /2023.

EMENTA:

Concede o título de cidadão Acreano
Ao senhor **Geraldo Raimar da Rosa**.

GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER: A Assembleia Legislativa do estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao senhor Geraldo Raimar da Rosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**",

27 de novembro de 2023.

AFONSO FERNANDES
Deputado Estadual - PL



JUSTIFICATIVA

Geraldo Raimar da Rosa, é empresário; sócio proprietário da empresa PARANORTE. natural de Capanema – Estado do Paraná, Geraldo tem 56 anos de idade. Filho de Anestor da Rosa e Jadir da Rosa, chegou ao Acre no final do ano de 1986.

Geraldo Raimar, é sem dúvidas alguma um empresário de sucesso, que começou do zero, é deve ser tido como uma fonte de inspiração para quem está começando. Sem ter herdado qualquer empresa lucrativa, sem contar com dinheiro de família, iniciou suas atividades no ramo empresarial de forma humilde, e conseguiu com muito esforço e determinação tornar-se um grande empresário no Estado do Acre, quando em março do ano de 1994 fundou a empresa PARANORTE, que hoje emprega 120 pessoas, e somando quase 30 anos no mercado.

Geraldo Raimar da Rosa, é casado com Aparecida Valladão da Rosa, com quem tem três filhos, João Pedro, Luís Fernando e Everton Melo.

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado, que sem sombra de dúvidas, contribuíram para o crescimento e desenvolvimento do estado do Acre, temos a honra de concedê-lo *TÍTULO DE CIDADÃO ACREANO*.

Sala das Sessões "*Deputado Francisco Cartaxo*",

27 de novembro de 2023.

Deputado **AFONSO FERNANDES**

PL